



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 9 de agosto de 2022

Edição N.º 0981

**LEI Nº 1.118/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.****Ementa:**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação, Convênios e Contratos, com a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, e dá outras providências;**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, Edição nº 592.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município, a firmar parcerias através da celebração de Termos de Cooperação ou de Ajustes, Convênios, Contratos ou outro ato administrativo de gestão pública, com a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial estadual, criada pela Lei Estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481/2009, inscrita com o CNPJ(MF) nº 07.421.806/0001-00.

**Art. 2º** - A celebração dos atos de gestão definidos no artigo primeiro dessa lei, tem por objetivo estabelecer parcerias com o Governo do Estado do Ceará, por meio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, estabelecendo critérios da prestação de serviços e colaboração ao Município, com sua instalação, funcionamento e outros atributos, para que sejam desenvolvidos com a máxima qualidade no Município de Jaguaribara as ações previstas na legislação do estado, com o apoio da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município - SAMARH.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribara e a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Município, nesse e nos exercícios seguintes.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em  
10 de agosto de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220438** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **SÃO MATEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA**, inscrito no CNPJ **10.404.912/0001-82**, representado neste ato pelo Sr.º **JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022042201PE** e seus

anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 22.400,00** (Vinte e dois mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA** – Representante da Empresa - **SÃO MATEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA**.  
**Portaria nº 177/2022**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº. 20220438

**Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022042201PE**

**Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.**

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e SÃO MATEUS COMERCIAL DE GAS LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, de Matrícula Nº 5396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 9 de agosto de 2022

Edição N.º 0981

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220439 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA**, inscrito no CNPJ 10.404.912/0001-82, representado neste ato pelo Sr.º **JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022042201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 840,00** (Oitocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA** - Representante da Empresa - **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA**.

Portaria n.º 034/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220439  
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022042201PE  
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**.

A Sra **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS**, de Matrícula N.º 5434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas

fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Agosto de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20210256**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021060201PE - CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CNPJ n.º 09.687.509/0001-29 - CONTRATADO: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 11.505.498/0001-60- OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20210256 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 0701 10 302 0010 2.036 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundária em Saúde; Atividade 0701 10 305 0043 2.040 – Ações de Prevenção e Combate ao COVID-19. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica – Exercício de 2022. – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2022 - **PERÍODO PRORROGADO:** 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20220090** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: 01.676.821/0003-77, representado neste ato pelo Sr.º **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de n.º 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 23.716,48 (Vinte e três mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 655.250,05 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura e Urbanismo - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.



## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220336** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.223,44 (Cinco mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 230.453,36 (Duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220349**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.170,00 (Dezenove mil cento e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária do Trabalho e Assistência Social. - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220350**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei

Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.155,09 (Um mil cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 12.893,01 (Doze mil oitocentos e noventa e três reais e um centavo). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária do Trabalho e Assistência Social. - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220365**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.102,68 (Seis mil cento e dois reais e sessenta e oito centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 118.977,65 (Cento e dezoito mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220414** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2022010401PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.601,98 (Três mil seiscentos e um reais e noventa e oito centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 62.981,79 (Sessenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220002**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 417,66 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 157.268,04 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220003**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Gabinete do Prefeito. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 364,60 (Trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 35.211,57 (Trinta e cinco mil duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES** - Secretária de Gabinete do Prefeito - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220004**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.576,70 (Um mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 42.438,62 (Quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária do Trabalho e Assistência Social. - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220005**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021010701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.818,86 (Um mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 38.192,12 (Trinta e oito mil cento e noventa e dois reais e doze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura e Urbanismo. - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20220320**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. CONTRATADO: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.676.821/0003-77**, representado neste ato pelo Srº. **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA .DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Processo Carona de nº 2022050401-CA e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.283,72 (Dois mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 75.245,51 (Setenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de **09 de agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO** - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **GURGEL JARBAS NOGUEIRA SALDANHA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 9 de agosto de 2022

Edição N.º 0981

**PORTARIA Nº 229/2022**

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Solonópole no(s) dia(s) 09/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheira Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 2022.

**Flávia Almeida de Lima Maia**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 230/2022**

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Solonópole no(s) dia(s) 09/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Gilmacio Arruda Bandeira Freitas	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 2022.

**Flávia Almeida de Lima Maia**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 231/2022**

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Solonópole no(s) dia(s) 09/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para levar servidores da secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 2022.

**Flávia Almeida de Lima Maia**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 232/2022**

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 10/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Micael Wesley Pinheiro de Souza	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 2022.

**Flávia Almeida de Lima Maia**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 233/2022**

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 10/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Francisco Vital Rodrigues Saldanha	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 2022.

**Flávia Almeida de Lima Maia**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 9 de agosto de 2022

Edição N.º 0981

## PORTARIA Nº 234/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 10/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, para levar servidores da secretaria para uma **ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 2022.

**Flávia Almeida de Lima Maia**  
**Secretária do Trabalho e Assistência Social**

\*\*\*\*\*